

DECRETO LEGISLATIVO Nº452/2020

CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO CONQUISTENSE AO
SENHOR RAIMUNDO BATISTA
RIBEIRO.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA
BAHIA, APROVA O SEGUINTE:**

DECRETO LEGISLATIVO:

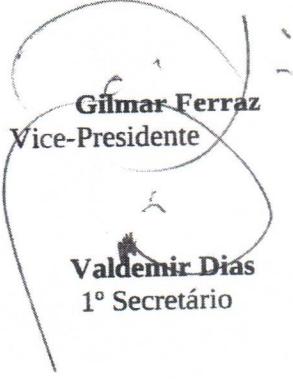
Art. 1º fica concedido o título de cidadão conquistense ao senhor Raimundo Batista Ribeiro

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

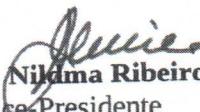
Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

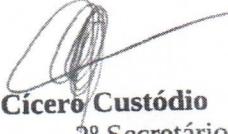
Plenário Carmem Lúcia,07 de outubro de 2020.


Luciano Gomes
Presidente


Gilmar Ferraz
Vice-Presidente


Valdemir Dias
1º Secretário


Nilma Ribeiro
2º Vice-Presidente


Cícero Custódio
2º Secretário